



## Termo Aditivo

### 1. Informações da IES

**Nome:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

**Sigla:** UFLA

**Código:** 592

**CNPJ:** 22.078.679/0001-74

**Unidade Administrativa:** Pública Federal

**Categoria Administrativa:** Autarquia Federal

**Organização Acadêmica:** Universidade

**Endereço do site da IES:**

[www.ufla.br](http://www.ufla.br)

**Endereço do site com informações para os  
candidatos:**

<https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas>

**Dados do Representante Legal da IES**

**Nome:** JOSE ROBERTO SOARES SCOLFORO

**Dados do Responsável Institucional do Sisu**

**Nome:** IAGO BATISTA GONCALVES

### 2. Cursos e vagas

## Resumo Geral

<b>54 cursos da IES</b>	<b>3.902 vagas autorizadas no e-MEC</b>
18 cursos participantes do Sisu	<b>413 vagas ofertadas no Sisu</b>
36 cursos não participantes	186 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência
	0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas
	227 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012



## Participação dos cursos no Sisu

### Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N - Universidade Federal de Lavras - Lavras - MG, 37203-202 - (35) 3829-1502

<b>50017033 - ABI - LETRAS</b>														
ABI - LETRAS trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em <b>Licenciatura em LETRAS PORTUGUÊS E SUAS LITERATURAS</b> ou <b>Licenciatura em LETRAS PORTUGUÊS, INGLÊS E SUAS LITERATURAS</b> . <b>Código:</b> 50017033 <b>Grau:</b> Área Básica de Ingresso (ABI) <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 110 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 31 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 31 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%					Prova do Enem	Peso	Nota mínima							
					Redação	3,00	200,00							
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00							
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00							
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,00							
					Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00							
					<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01							
					PERCENTUAIS			IBGE				Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:			58,78%				58,78%							
Pessoas com deficiência:			7,30%				7,30%							
Quilombolas:			0,66%				0,66%							
Quadro de vagas ofertadas no curso														
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-				
15	2	1	0	5	1	1	1	5						
Informações adicionais:														
Não informado.														



**Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)**

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N - Universidade Federal de Lavras - Lavras - MG, 37203-202 - (35) 3829-1502

**1725838 - CIÊNCIAS SOCIAIS**

<b>Código:</b> 1725838 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 8 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 8 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	200,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	1	1	0	1	1	1	1	1	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)**

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N - Universidade Federal de Lavras - Lavras - MG, 37203-202 - (35) 3829-1502

**1674542 - COMUNICAÇÃO INTEGRADA E MÍDIAS DIGITAIS**

<b>Código:</b> 1674542 <b>Grau:</b> Tecnológico <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 6 <b>Vagas autorizadas:</b> 52 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 7 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 7 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	200,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	1	0	1	1	1	1	1	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)**

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N - Universidade Federal de Lavras - Lavras - MG, 37203-202 - (35) 3829-1502

**122606 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**

<b>Código:</b> 122606 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 100 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 46 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 46 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	200,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
23	3	1	0	7	2	1	1	8		

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)**

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N - Universidade Federal de Lavras - Lavras - MG, 37203-202 - (35) 3829-1502

**1262709 - ENGENHARIA CIVIL**

<b>Código:</b> 1262709 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 100 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 4 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 4 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	200,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	0	0	1	1	1	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)**

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N - Universidade Federal de Lavras - Lavras - MG, 37203-202 - (35) 3829-1502

**63832 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

<b>Código:</b> 63832 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 100 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	200,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
17	2	1	0	6	1	1	1	6	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)**

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N - Universidade Federal de Lavras - Lavras - MG, 37203-202 - (35) 3829-1502

**122618 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

<b>Código:</b> 122618 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 100 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 2 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 2 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	200,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	0	0	0	0	1	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)**

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N - Universidade Federal de Lavras - Lavras - MG, 37203-202 - (35) 3829-1502

**1262711 - ENGENHARIA DE MATERIAIS**

<b>Código:</b> 1262711 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 6 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 6 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	200,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	1	1	1	1	1	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)**

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N - Universidade Federal de Lavras - Lavras - MG, 37203-202 - (35) 3829-1502

**14580 - ENGENHARIA FLORESTAL**

<b>Código:</b> 14580 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 100 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 24 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 24 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	200,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
11	1	1	0	4	1	1	1	4	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)**

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N - Universidade Federal de Lavras - Lavras - MG, 37203-202 - (35) 3829-1502

**1262803 - ENGENHARIA FÍSICA**

<b>Código:</b> 1262803 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 9 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 9 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	200,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	1	1	0	1	1	1	1	2		

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)**

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N - Universidade Federal de Lavras - Lavras - MG, 37203-202 - (35) 3829-1502

**150125 - FILOSOFIA**

**Código:** 150125

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
20	3	1	0	6	2	1	1	6		

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)**

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N - Universidade Federal de Lavras - Lavras - MG, 37203-202 - (35) 3829-1502

**114419 - FÍSICA**

**Código:** 114419

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 60

**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
15	1	1	0	5	1	1	1	5	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)**

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N - Universidade Federal de Lavras - Lavras - MG, 37203-202 - (35) 3829-1502

**1616694 - INTERDISCIPLINAR EM INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

INTERDISCIPLINAR EM INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em ENGENHARIA AGRÍCOLA**.

**Código:** 1616694

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 6

**Vagas autorizadas:** 60

**Vagas ofertadas no Sisu:** 18 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 18 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
7	1	1	0	3	1	1	1	3	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)**

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N - Universidade Federal de Lavras - Lavras - MG, 37203-202 - (35) 3829-1502

**101556 - MATEMÁTICA**

<b>Código:</b> 101556 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	200,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
15	1	1	0	5	1	1	1	5		

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)**

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N - Universidade Federal de Lavras - Lavras - MG, 37203-202 - (35) 3829-1502

**1102560 - QUÍMICA**

**Código:** 1102560

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 60

**Vagas ofertadas no Sisu:** 27 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 27 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
12	1	1	0	5	1	1	1	5	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)**

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N - Universidade Federal de Lavras - Lavras - MG, 37203-202 - (35) 3829-1502

**63840 - QUÍMICA**

<b>Código:</b> 63840 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	200,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
15	1	1	0	5	1	1	1	5	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)**

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N - Universidade Federal de Lavras - Lavras - MG, 37203-202 - (35) 3829-1502

**1724994 - VITICULTURA E ENOLOGIA**

<b>Código:</b> 1724994 <b>Grau:</b> Tecnológico <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 6 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 7 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 7 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	200,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	1	0	1	1	1	1	1	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 1129448 - UFLA CAMPUS PARAÍSO (São Sebastião do Paraíso, MG)**

Rua Antonio Carlos Pinheiro de Alcântara, 855 - Jardim Mediterraneé - São Sebastião do Paraíso - MG,  
37950-000 -

**1598889 - INTERDISCIPLINAR EM INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

INTERDISCIPLINAR EM INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em ENGENHARIA DE SOFTWARE**, **Bacharelado em ENGENHARIA ELÉTRICA** ou **Bacharelado em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**.

**Código:** 1598889

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 6

**Vagas autorizadas:** 180

**Vagas ofertadas no Sisu:** 59 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 59 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
29	4	2	0	9	3	2	1	9	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.



## Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)											
<b>50017033 - ABI - LETRAS</b>											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
15	2	1	0	5	1	1	1	5			31
<b>1725838 - CIÊNCIAS SOCIAIS</b>											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	1	1	0	1	1	1	1	1			8
<b>1674542 - COMUNICAÇÃO INTEGRADA E MÍDIAS DIGITAIS</b>											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	1	0	1	1	1	1	1			7
<b>122606 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA</b>											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
23	3	1	0	7	2	1	1	8			46
<b>1262709 - ENGENHARIA CIVIL</b>											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	0	1	1	1			4
<b>63832 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS</b>											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
17	2	1	0	6	1	1	1	6			35
<b>122618 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO</b>											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	0	0	0	1			2
<b>1262711 - ENGENHARIA DE MATERIAIS</b>											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	1	1	1	1	1			6
<b>14580 - ENGENHARIA FLORESTAL</b>											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
11	1	1	0	4	1	1	1	4			24



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Superior - SESU  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

1262803 - ENGENHARIA FÍSICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	1	1	0	1	1	1	1	2			9
150125 - FILOSOFIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
20	3	1	0	6	2	1	1	6			40
114419 - FÍSICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
15	1	1	0	5	1	1	1	5			30
1616694 - INTERDISCIPLINAR EM INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
7	1	1	0	3	1	1	1	3			18
101556 - MATEMÁTICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
15	1	1	0	5	1	1	1	5			30
1102560 - QUÍMICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
12	1	1	0	5	1	1	1	5			27
63840 - QUÍMICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
15	1	1	0	5	1	1	1	5			30
1724994 - VITICULTURA E ENOLOGIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	1	0	1	1	1	1	1			7
Total do Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
157	18	14	0	56	17	16	16	60			354
Local de Oferta: 1129448 - UFLA CAMPUS PARAÍSO (São Sebastião do Paraíso, MG)											
1598889 - INTERDISCIPLINAR EM INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
29	4	2	0	9	3	2	1	9			

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: BD692340BA5BEDDF0B55EB2529DFBAEE29D933E4

Nº do protocolo: FZHS8U3



Total do Local de Oferta: 1129448 - UFLA CAMPUS PARAÍSO (São Sebastião do Paraíso, MG)											59
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
29	4	2	0	9	3	2	1	9			59
Total da IES (UFLA) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
186	22	16	0	65	20	18	17	69			413

### Legenda das modalidades de concorrência

**AC** : Ampla concorrência

**LI\_EP** : Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_PCD** : Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_Q** : Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_PPI** : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_EP** : Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_PCD** : Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

**LB\_Q** : Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_PPI** : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

### 3. Cursos não participantes no Sisu

**Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026**

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N - Universidade Federal de Lavras - Lavras -MG37203-202 - (35)  
3829-1502

<b>53522 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80
<b>150124 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 100
<b>14576 - AGRONOMIA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 200
<b>1724899 - AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL</b>			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>18335 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80
<b>122662 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>63838 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>1160838 - DIREITO</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 120
<b>101554 - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
<b>114417 - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
<b>14578 - ENGENHARIA AGRÍCOLA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
<b>1724982 - ENGENHARIA FINANCEIRA E INOVAÇÃO DIGITAL</b>			

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: BD692340BA5BEDDF0B55EB2529DFBAEE29D933E4

Nº do protocolo: FZHS8U3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026**

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>1262710 - ENGENHARIA MECÂNICA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 100
<b>1262713 - ENGENHARIA QUÍMICA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 100
<b>1634836 - ESTATÍSTICA</b>			
Bacharelado	Integral	Anual	Vagas autorizadas: 10
<b>1725014 - FONOAUDIOLOGIA</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
<b>1724862 - GESTÃO DO AGRONEGÓCIO</b>			
Bacharelado	Integral	Anual	Vagas autorizadas: 30
<b>1724995 - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL</b>			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>1724990 - JOGOS DIGITAIS</b>			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>1267038 - MEDICINA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
<b>14582 - MEDICINA VETERINÁRIA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 100
<b>122660 - NUTRIÇÃO</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
<b>1314420 - PEDAGOGIA</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 100
<b>1724991 - SEGURANÇA CIBERNÉTICA</b>			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: BD692340BA5BEDDF0B55EB2529DFBAEE29D933E4

Nº do protocolo: FZHS8U3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026**

**101558 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 80

**1724993 - SISTEMAS PARA INTERNET**

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

**1725017 - TERAPIA OCUPACIONAL**

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 60

**14577 - ZOOTECNIA**

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 100

**Local de Oferta: 1059543 - Polo UAB de Bom Despacho (Bom Despacho, MG)**

Avenida Ana Rosa, 1555 - Jardim América - Bom Despacho -MG35600-000 - (37) 99105-6509

**1148207 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 1174977 - Polo UAB de Lavras (Lavras, MG)**

Rua Agripino Augusto de Andrade, 425 - Serra Azul - Lavras -MG37207-669 - (35) 99152-5131

**1148207 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 1051885 - Polo UAB de Santa Rita de Caldas (Santa Rita de Caldas, MG)**

Ru Prefeito Sebastião Januzi, 20 - Centro - Santa Rita de Caldas -MG37775-000 -

**1148207 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 1084796 - Polo UAB de São Sebastião do Paraíso (São Sebastião do Paraíso, MG)**

Praça da Saudade, 105 - Braz - São Sebastião do Paraíso -MG37950-000 - (35) 3531-1573

**1148207 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50



**Local de Oferta: 1084795 - Polo UAB de Varginha (Varginha, MG)**

Rua Esmeralda, 102 - Vila Bueno - Varginha -MG37006-580 - (35) 99751-8833

**1148207 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Bacharelado      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 1129448 - UFLA CAMPUS PARAÍSO (São Sebastião do Paraíso, MG)**

Rua Antonio Carlos Pinheiro de Alcântara, 855 - Jardim Mediterraneé - São Sebastião do Paraíso  
-MG37950-000 -

**1637306 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

Bacharelado      Integral      Semestral      Vagas autorizadas: 60

**1637309 - ENGENHARIA DE SOFTWARE**

Bacharelado      Integral      Semestral      Vagas autorizadas: 60

**1637302 - ENGENHARIA ELÉTRICA**

Bacharelado      Integral      Semestral      Vagas autorizadas: 60

## 4. Documentação comprobatória para matrícula nas respectivas modalidades de concorrência

### Documentação Básica

#### Documentos para matrícula

A pessoa candidata convocada para a matrícula deverá seguir o procedimento para o envio da documentação, conforme as Instruções Específicas para a Matrícula Inicial (IEMI), que serão divulgadas no endereço: <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas>. Nessa mesma página estarão disponíveis o cronograma de chamadas e outras informações essenciais ao registro acadêmico. No período de solicitação de matrícula, a pessoa c a n d i d a t a c o n v o c a d a d e v e r á a c e s s a r o S I G - U F L A ([https://sig.ufla.br/modulos/processos\\_seletivos\\_alunos/candidatos\\_alunos/aceso/login.php](https://sig.ufla.br/modulos/processos_seletivos_alunos/candidatos_alunos/aceso/login.php)) e enviar os seguintes documentos, em formato PDF: Ficha Cadastro: Deverá ser preenchida no SIG-UFLA, com inclusão de uma foto recente, colorida, bem iluminada, em fundo neutro, com vestimenta adequada e sem acessórios que dificultem a identificação (como óculos escuros, bonés, chapéus, filtros ou maquiagem). Após o preenchimento, a ficha deve ser gerada em PDF e enviada pelo sistema. Foto 3x4: Deverá ser digitalizada e enviada, idêntica à foto da Ficha Cadastro. Certidão de nascimento ou casamento do candidato; Documento de Identificação Civil (RG, CIN, CNH frente e verso): Pessoas candidatas estrangeiras deverão enviar cédula de identidade da Polícia Federal ou passaporte com visto válido; Cadastro de Pessoa Física (CPF): Caso não conste no documento identificação, a pessoa candidata deverá obtê-lo no site da Receita Federal; Certidão de quitação eleitoral: Para



peessoas candidatas maiores de 18 (dezoito) anos, deverá ser obtida no site do TSE; Comprovante de quitação com o Serviço Militar: Apenas para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos. O envio está dispensado para candidatos com 46 anos completos ou mais. Histórico Escolar do Ensino Médio original: Deverá ser digitalizado em frente e verso; Certificado de conclusão do Ensino Médio original: Deverá ser digitalizado em frente e verso. Caso histórico e certificado estejam no mesmo documento, deverão ser anexados nos dois campos. Pessoas candidatas às vagas reservadas (cotas): Deverão enviar também os documentos específicos exigidos em cada modalidade, conforme previsto na IEMI. Os formulários estão disponíveis em: <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas/formularios-para-matricula-inicial>. Pessoas candidatas às vagas reservadas (cotas) que concluíram o ensino médio pelo Enem, Encceja ou Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Deverão comprovar que não cursaram o ensino médio em escola particular e apresentar o histórico escolar até a série cursada em escola regular. Pessoas candidatas que concluíram ou cursaram parte do ensino médio no exterior: Deverão apresentar o documento original emitido pela instituição do exterior e, no caso de ter concluído o ensino médio no exterior, o parecer de equivalência emitido pela Secretaria de Estado da Educação e a publicação em órgão de imprensa oficial do estado. Documentos em idioma estrangeiro deverão ser traduzidos por tradutor juramentado. Esse procedimento é dispensado para candidatos com equivalência reconhecida pelo Mercosul, conforme Decreto no 6.729/2009. A pessoa candidata é responsável pela veracidade das informações e pela integridade dos arquivos enviados, devendo manter em sua posse os documentos originais para eventual apresentação à Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, caso solicitado.

## **Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012**

**LI\_EP - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

1. comprovante de ter estudado em escola pública durante os 03 (três) anos do Ensino Médio, emitido pela(s) instituição(ões) onde cursou o Ensino Médio.

**LI\_PCD - Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

1. comprovante de ter estudado em escola pública durante os 03 (três) anos do Ensino Médio, emitido pela(s) instituição(ões) onde cursou o Ensino Médio; 2. DOCUMENTOS PARA A COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA: Laudo devidamente preenchido pelo médico especialista e que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias previstas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Deverão ser anexados exames comprobatórios da deficiência. O laudo deve ser legível, com data, assinatura e carimbo do médico, incluindo o número de inscrição no CRM e deve descrever detalhadamente o tipo e o grau da deficiência permanente que justifique a reserva de vaga. Há um modelo de laudo que poderá ser utilizado disponível em: <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas/formularios-para-matricula-inicial>. 2.1. Caso a pessoa candidata possua documento ou carteirinha emitida por outro órgão público que comprove sua condição de pessoa com deficiência, este também poderá ser anexado como complemento ao laudo médico.



**LI\_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

1. comprovante de ter estudado em escola pública durante os 03 (três) anos do Ensino Médio, emitido pela(s) instituição(ões) onde cursou o Ensino Médio; 2. autodeclaração étnico-racial, em formulário próprio, com a devida justificativa, disponível em: <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas/formularios-para-matricula-inicial>; 3. candidatos autodeclarados QUILOMBOLAS deverão apresentar: a. Certidão Bolsa Permanência, emitida pela Fundação Cultural Palmares, constando o nome da comunidade quilombola, município e estado de sua localização, OU b. Comprovante de residência em comunidade quilombola homologada pela Fundação Cultural Palmares, OU c. Declaração de pertencimento étnico e de residência em comunidade quilombola, assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas da comunidade de residência. A declaração deve conter os dados necessários para identificação desse pertencimento, como: nome do candidato; nacionalidade; etnia a que pertence; domicílio/comunidade; nome da mãe do candidato; nome do pai do candidato; nº de Registro Civil (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF), conforme itens do modelo do Anexo II da Portaria MEC nº 389/2013.

**LI\_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

1. comprovante de ter estudado em escola pública durante os 03 (três) anos do Ensino Médio, emitido pela(s) instituição(ões) onde cursou o Ensino Médio; 2. autodeclaração étnico-racial, em formulário próprio, com a devida justificativa, disponível em: <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas/formularios-para-matricula-inicial>; 3. candidatos autodeclarados INDÍGENAS deverão apresentar: a. Declaração da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) de que o estudante indígena reside em comunidade indígena, OU b. Comprovante de residência em comunidade indígena homologada pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), OU c. Declaração de Pertencimento Étnico e de Residência em comunidade indígena assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas da comunidade de residência. A declaração deve conter os dados necessários para identificação desse pertencimento, como: nome do candidato; nacionalidade; etnia a que pertence; domicílio/comunidade; nome da mãe do candidato; nome do pai do candidato; nº de Registro Civil (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF), conforme itens do modelo do Anexo II da Portaria MEC nº 389/2013 e segundo item 1 e 2 da Portaria FUNAI nº 1.812/PRES de 12 de dezembro de 2013.

**LB\_EP - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

1. comprovante de ter estudado em escola pública durante os 03 (três) anos do Ensino Médio, emitido pela(s) instituição(ões) onde cursou o Ensino Médio; 2. comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo. Para fins desta comprovação, o candidato deverá, preferencialmente, apresentar Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme Anexo II, item 1., OU, alternativamente, a documentação completa para comprovação de renda com os documentos listados no Anexo das Instruções Específicas para a Matrícula Inicial (IEMI). DOCUMENTOS PARA A COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA. 1.1 Formulário de análise de renda devidamente digitado pelo candidato, que está disponível em: <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas/formularios-para-matricula-inicial>. 1.2 Apresentação da Folha-resumo do CadÚnico para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), informando a renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo. 1.2.1. A Folha Resumo do Cadastro Único (citada no subitem



1.2) deverá estar assinada pelo responsável pelo núcleo familiar e pelo entrevistador/responsável pelo cadastramento, e deverá conter o carimbo de identificação do entrevistador/responsável pelo cadastramento ou da unidade de cadastramento. 1.2.2. As assinaturas e o carimbo serão dispensados se o documento for emitido diretamente da página do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), no endereço: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home>. 1.2.3. O prazo de validade da Folha Resumo do CadÚnico é de dois anos, contados da data de apresentação do documento à UFLA. Ademais, o cadastramento/atualização deve ter sido realizado há pelo menos três meses, contados da data de solicitação da matrícula. 1.2.4. A inscrição da família no CadÚnico é realizada no setor responsável pelo cadastramento do Programa Bolsa Família e do Programa Auxílio Brasil no município de origem do candidato. Em caso de dúvida, o responsável pelo núcleo familiar deverá buscar orientação junto ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) mais próximo de sua residência. 1.2.5. Uma vez consolidada a inscrição no CadÚnico, a Folha Resumo poderá ser retirada na unidade do CRAS ou poderá ser emitida digitalmente, na página do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), no endereço: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home>. 1.2.6. A Folha Resumo do CadÚnico será verificada pela Pró-reitoria de Apoio à Permanência Estudantil (PRAPE) da UFLA, para fins de validação da renda familiar. 1.2.7. Não será admitida a Folha Resumo do CadÚnico que não informe o valor exato da renda per capita do núcleo familiar ou que não demonstre a faixa de renda dentro do limite máximo de até 1 (um) salário mínimo per capita. 1.2.8. Em caso de indeferimento inicial do enquadramento do candidato por meio da Folha Resumo do CadÚnico este deverá, no âmbito do recurso, apresentar toda a documentação requerida no Anexo da IEMI para possibilitar a análise dos documentos comprobatórios da renda dos membros do núcleo familiar, de acordo com a atividade econômica exercida por cada membro.

**LB\_PCD - Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)**

1. comprovante de ter estudado em escola pública durante os 03 (três) anos do Ensino Médio, emitido pela(s) instituição(ões) onde cursou o Ensino Médio; 2. comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo. Para fins desta comprovação, o candidato deverá, preferencialmente, apresentar Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme Anexo II, item 1., OU, alternativamente, a documentação completa para comprovação de renda com os documentos listados no Anexo das Instruções Específicas para a Matrícula Inicial (IEMI). 3. DOCUMENTOS PARA A COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA: Laudo devidamente preenchido pelo médico especialista e que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias previstas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça (STJ). O laudo deve ser legível, com data, assinatura e carimbo do médico, incluindo o número de inscrição no CRM e deve descrever detalhadamente o tipo e o grau da deficiência permanente que justifique a reserva de vaga. Há um modelo de laudo que poderá ser utilizado disponível em: <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas/formularios-para-matricula-inicial>. 3.1. Caso a pessoa candidata possua documento ou carteirinha emitida por outro órgão público que comprove sua condição de pessoa com deficiência, este também poderá ser anexado como complemento ao laudo médico. DOCUMENTOS PARA A COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA. 1.1 Formulário de análise de renda devidamente digitado pelo candidato, que está disponível em:



<https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas/formularios-para-matricula-inicial>. 1.2 Apresentação da Folha-resumo do CadÚnico para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), informando a renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo. 1.2.1. A Folha Resumo do Cadastro Único (citada no subitem 1.2) deverá estar assinada pelo responsável pelo núcleo familiar e pelo entrevistador/responsável pelo cadastramento, e deverá conter o carimbo de identificação do entrevistador/responsável pelo cadastramento ou da unidade de cadastramento. 1.2.2. As assinaturas e o carimbo serão dispensados se o documento for emitido diretamente da página do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), no endereço: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home>. 1.2.3. O prazo de validade da Folha Resumo do CadÚnico é de dois anos, contados da data de apresentação do documento à UFLA. Ademais, o cadastramento/atualização deve ter sido realizado há pelo menos três meses, contados da data de solicitação da matrícula. 1.2.4. A inscrição da família no CadÚnico é realizada no setor responsável pelo cadastramento do Programa Bolsa Família e do Programa Auxílio Brasil no município de origem do candidato. Em caso de dúvida, o responsável pelo núcleo familiar deverá buscar orientação junto ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) mais próximo de sua residência. 1.2.5. Uma vez consolidada a inscrição no CadÚnico, a Folha Resumo poderá ser retirada na unidade do CRAS ou poderá ser emitida digitalmente, na página do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), no endereço: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home>. 1.2.6. A Folha Resumo do CadÚnico será verificada pela Pró-reitoria de Apoio à Permanência Estudantil (PRAPE) da UFLA, para fins de validação da renda familiar. 1.2.7. Não será admitida a Folha Resumo do CadÚnico que não informe o valor exato da renda per capita do núcleo familiar ou que não demonstre a faixa de renda dentro do limite máximo de até 1 (um) salário mínimo per capita. 1.2.8. Em caso de indeferimento inicial do enquadramento do candidato por meio da Folha Resumo do CadÚnico este deverá, no âmbito do recurso, apresentar toda a documentação requerida no Anexo da IEMI para possibilitar a análise dos documentos comprobatórios da renda dos membros do núcleo familiar, de acordo com a atividade econômica exercida por cada membro.

**LB\_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

1. comprovante de ter estudado em escola pública durante os 03 (três) anos do Ensino Médio, emitido pela(s) instituição(ões) onde cursou o Ensino Médio; 2. comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo. Para fins desta comprovação, o candidato deverá, preferencialmente, apresentar Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme Anexo II, item 1., OU, alternativamente, a documentação completa para comprovação de renda com os documentos listados no Anexo das Instruções Específicas para a Matrícula Inicial (IEMI). 3. autodeclaração étnico-racial, em formulário próprio, com a devida justificativa, disponível em: <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas/formularios-para-matricula-inicial>; 4. candidatos autodeclarados QUILOMBOLAS deverão apresentar: a. Certidão Bolsa Permanência, emitida pela Fundação Cultural Palmares, constando o nome da comunidade quilombola, município e estado de sua localização, OU b. Comprovante de residência em comunidade quilombola homologada pela Fundação Cultural Palmares, OU c. Declaração de pertencimento étnico e de residência em comunidade quilombola, assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas da comunidade de residência. A declaração deve conter os dados necessários para identificação desse pertencimento, como: nome do candidato; nacionalidade; etnia a que pertence; domicílio/comunidade; nome da mãe do candidato; nome do pai do candidato; nº de Registro Civil (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF), conforme itens do modelo do Anexo II da Portaria MEC nº 389/2013. DOCUMENTOS PARA A



COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA. 1.1 Formulário de análise de renda devidamente digitado pelo candidato, que está disponível em: <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas/formularios-para-matricula-inicial>. 1.2 Apresentação da Folha-resumo do CadÚnico para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), informando a renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo. 1.2.1. A Folha Resumo do Cadastro Único (citada no subitem 1.2) deverá estar assinada pelo responsável pelo núcleo familiar e pelo entrevistador/responsável pelo cadastramento, e deverá conter o carimbo de identificação do entrevistador/responsável pelo cadastramento ou da unidade de cadastramento. 1.2.2. As assinaturas e o carimbo serão dispensados se o documento for emitido diretamente da página do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), no endereço: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home>. 1.2.3. O prazo de validade da Folha Resumo do CadÚnico é de dois anos, contados da data de apresentação do documento à UFLA. Ademais, o cadastramento/atualização deve ter sido realizado há pelo menos três meses, contados da data de solicitação da matrícula. 1.2.4. A inscrição da família no CadÚnico é realizada no setor responsável pelo cadastramento do Programa Bolsa Família e do Programa Auxílio Brasil no município de origem do candidato. Em caso de dúvida, o responsável pelo núcleo familiar deverá buscar orientação junto ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) mais próximo de sua residência. 1.2.5. Uma vez consolidada a inscrição no CadÚnico, a Folha Resumo poderá ser retirada na unidade do CRAS ou poderá ser emitida digitalmente, na página do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), no endereço: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home>. 1.2.6. A Folha Resumo do CadÚnico será verificada pela Pró-reitoria de Apoio à Permanência Estudantil (PRAPE) da UFLA, para fins de validação da renda familiar. 1.2.7. Não será admitida a Folha Resumo do CadÚnico que não informe o valor exato da renda per capita do núcleo familiar ou que não demonstre a faixa de renda dentro do limite máximo de até 1 (um) salário mínimo per capita. 1.2.8. Em caso de indeferimento inicial do enquadramento do candidato por meio da Folha Resumo do CadÚnico este deverá, no âmbito do recurso, apresentar toda a documentação requerida no Anexo da IEMI para possibilitar a análise dos documentos comprobatórios da renda dos membros do núcleo familiar, de acordo com a atividade econômica exercida por cada membro.

**LB\_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

1. comprovante de ter estudado em escola pública durante os 03 (três) anos do Ensino Médio, emitido pela(s) instituição(ões) onde cursou o Ensino Médio; 2. comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo. Para fins desta comprovação, o candidato deverá, preferencialmente, apresentar Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme Anexo II, item 1., OU, alternativamente, a documentação completa para comprovação de renda com os documentos listados no Anexo das Instruções Específicas para a Matrícula Inicial (IEMI). 3. autodeclaração étnico-racial, em formulário próprio, com a devida justificativa, disponível em: <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas/formularios-para-matricula-inicial>; 4. candidatos autodeclarados INDÍGENAS deverão apresentar: a. Declaração da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) de que o estudante indígena reside em comunidade indígena, OU b. Comprovante de residência em comunidade indígena homologada pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), OU c. Declaração de Pertencimento Étnico e de Residência em comunidade indígena assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas da comunidade de residência. A declaração deve conter os dados necessários para identificação desse pertencimento, como: nome do candidato; nacionalidade; etnia a que pertence; domicílio/comunidade;



nome da mãe do candidato; nome do pai do candidato; nº de Registro Civil (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF), conforme itens do modelo do Anexo II da Portaria MEC nº 389/2013 e segundo itens 1 e 2 da Portaria FUNAI nº 1.812/PRES de 12 de dezembro de 2013. DOCUMENTOS PARA A COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA. 1.1 Formulário de análise de renda devidamente digitado pelo candidato, que está disponível em: <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas/formularios-para-matricula-inicial>. 1.2 Apresentação da Folha-resumo do CadÚnico para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), informando a renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo. 1.2.1. A Folha Resumo do Cadastro Único (citada no subitem 1.2) deverá estar assinada pelo responsável pelo núcleo familiar e pelo entrevistador/responsável pelo cadastramento, e deverá conter o carimbo de identificação do entrevistador/responsável pelo cadastramento ou da unidade de cadastramento. 1.2.2. As assinaturas e o carimbo serão dispensados se o documento for emitido diretamente da página do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), no endereço: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home>. 1.2.3. O prazo de validade da Folha Resumo do CadÚnico é de dois anos, contados da data de apresentação do documento à UFLA. Ademais, o cadastramento/atualização deve ter sido realizado há pelo menos três meses, contados da data de solicitação da matrícula. 1.2.4. A inscrição da família no CadÚnico é realizada no setor responsável pelo cadastramento do Programa Bolsa Família e do Programa Auxílio Brasil no município de origem do candidato. Em caso de dúvida, o responsável pelo núcleo familiar deverá buscar orientação junto ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) mais próximo de sua residência. 1.2.5. Uma vez consolidada a inscrição no CadÚnico, a Folha Resumo poderá ser retirada na unidade do CRAS ou poderá ser emitida digitalmente, na página do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), no endereço: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home>. 1.2.6. A Folha Resumo do CadÚnico será verificada pela Pró-reitoria de Apoio à Permanência Estudantil (PRAPE) da UFLA, para fins de validação da renda familiar. 1.2.7. Não será admitida a Folha Resumo do CadÚnico que não informe o valor exato da renda per capita do núcleo familiar ou que não demonstre a faixa de renda dentro do limite máximo de até 1 (um) salário mínimo per capita. 1.2.8. Em caso de indeferimento inicial do enquadramento do candidato por meio da Folha Resumo do CadÚnico este deverá, no âmbito do recurso, apresentar toda a documentação requerida no Anexo da IEMI para possibilitar a análise dos documentos comprobatórios da renda dos membros do núcleo familiar, de acordo com a atividade econômica exercida por cada membro.

## 5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026**

---

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo aditivo, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo aditivo;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026**

---

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo aditivo.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo aditivo atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo aditivo as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

## **6. Assinatura**

Documento assinado eletronicamente por **IAGO BATISTA GONCALVES**, CPF nº. **098.\*\*\*\*\*-74**.

O termo aditivo da sua instituição foi assinado em 29/05/2026, às 09h54.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).